



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 35.125, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**TORNA NULO** os efeitos da Portaria n.º 35.122 de 14 de Janeiro de 2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que foi identificado vício na redação da Portaria n.º 35.122, de 14 de janeiro de 2026, a qual tornou sem efeito, de forma indevida, a nomeação do candidato Martin Lengler Christmann para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode e deve anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos do poder de autotutela, conforme dispõe a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Tornar nulo os efeitos da Portaria n.º 35.122, de 14 de Janeiro de 2026, restabelecendo, por conseguinte, os efeitos da nomeação do candidato **MARTIN LENGLER CHRISTMANN**, conforme Portaria n.º 35.052, de 05 de janeiro de 2026, preservando-se integralmente seus direitos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de janeiro de 2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

**LEANDRA MARIA WELTER**,  
Secretária de Administração Substituta.

gpl

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_